



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

### EDITAL 007/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de março de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
27º	Eni de Fatima Machovski

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de março de 2019.

  
**Eduardo Pires Ferreira**  
Prefeito Municipal em exercício

financeiras estão mensuradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

b) Créditos Tributários e Dívida Ativa a Receber – referem-se aos créditos tributários de competência do município e correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às inscrições, cancelamentos por processos e baixas por pagamentos, contabilizados com base nas informações do Sistema de Tributos Municipais – STM da Equiplano Sistemas Ltda, sendo os pagamentos revertidos em receita orçamentária. Os valores evidenciados em demais créditos e valores, correspondem a taxas e outros lançamentos de competência do município.

c) Ativo Não Circulante – é composto do Imobilizado, sendo bens móveis e imóveis. O grupo imobilizado sofreu acréscimo no valor de R\$ 4.405.817,57 em virtude da realização de incorporações e imobilizações, com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, pavimentações, construções, etc registrados pelos valores nominais atribuídos na ocasião de suas respectivas aquisições e construções, conforme o artigo 106, II, da Lei 4.320/64; Os ganhos e perdas em alienações foram determinadas pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

As depreciações foram lançadas apenas sobre os veículos, máquinas e equipamentos pela relevância dos valores, usando processo de convergência da Contabilidade Pública Municipal e orientação da Confederação Nacional de Municípios e critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Nacional, entretanto ainda estamos em fase de levantamento de inventário para apuração dos bens patrimoniais visando a adequação as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Críticos de Avaliação do Passivo – Balanço Patrimonial**

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregado ou servidor tenha direito. O reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados estão sendo tratadas com o Departamento de Recursos Humanos para a adaptação do sistema.

b) Empréstimos a e financiamentos compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos.

c) Fornecedores e contas a pagar compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias- primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

d) Valores Restituíveis compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento curto prazo.

**Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial no exercício de 2018, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, foi um superávit de R\$ 6.650.719,82 e correspondem as variações quantitativas decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido. Este valor no período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador CRC/PR 049922/o-8

**Publicado por:**

José Luiz de Barros

**Código Identificador:8AC38424**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL  
01/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL  
01/2017**

EDITAL 007/2019 - CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de março de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental**

Classificação	Nome do Candidato
27º	Eui de Fatima Machovski

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de março de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:4872872F**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do Requerimento nº 0001, de 07 de março de 2019.

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I – Mirian Balan;
- II - Doroti de Fátima Pieckocz;
- III – José Luiz de Barros;
- IV – Claudinei de Siqueira;
- V - Kátia Rejane Nenevê.

**Art. 3º** A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

**Art. 4º** Os membros nomeados no art. 2º deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo administrativo apuratório, instruir e encaminhar o relatório conclusivo da Comissão para o Prefeito Municipal, para decisão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de março de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.